~~PORTARIA N. 2692/2023~~

(Revogada pela Portaria PRESI n. 560/2025, de 4.2.2025)

~~A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (art. 236, §1º, da Constituição Federal);~~

~~**CONSIDERANDO** a atribuição da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre de exercer a fiscalização dos atos notariais e de registro, zelando para que sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente (art. 19, III, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010);~~

~~**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 7/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** a decisão da Corregedoria-Geral da Justiça, colacionada aos autos SEI n.00006421-02.2023.8.01.000,~~

~~**RESOLVE**:~~

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.594/2019, que designou a Sra. Priscilla de Lima Bezerra para responder interinamente pela serventia extrajudicial da Comarca de Tarauacá.~~

~~Art. 2º Designar Sra. Marlene Rodrigues Silveira Decarli para responder interinamente, de forma precária e provisória, pela serventia extrajudicial da Comarca de Tarauacá.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de julho de 2023.~~

~~Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 29 de julho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**~~
~~Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.352, de 1.8.2023, p. 137.